



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 29/2023

ALTERA A LEI Nº 2.113, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE APOIO AO AGRICULTOR FAMILIAR E EMPREENDIMENTOS FAMILIARES RURAIS - PROAGREM”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei 2.113, de 13 de dezembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 10 - As despesas com o Programa de Apoio ao Agricultor Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais - PROAGREM correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na unidade da Secretaria de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento, nas rubricas pertinentes ao exercício financeiro vigente”. (NR)

“Art. 11 - O programa e subprogramas de que tratam a presente Lei, será regulamentado por meio de Decreto do Executivo Municipal”. (NR)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, em 25 de maio de 2023.

WILLIAN DE SOUZA
DUARTE:02772554732

Assinado de forma digital por
WILLIAN DE SOUZA
DUARTE:02772554732
Dados: 2023.05.25 13:29:30 -03'00'

WILLIAN DE SOUZA DUARTE

Presidente da CMM

Biênio 2023/2024





Processo: 25581/2023

Tipo: Solicitações Diversas:
1235/2023

Área do Processo: ELETRÔNICO

Data e Hora: 25/05/2023 13:47:24

Requerente: Câmara Municipal de
Marataízes

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI Nº 29/2023 -
ALTERA A LEI Nº 2.113, DE 13 DE DEZEMBRO DE
2019, QUE "DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE
APOIO AO AGRICULTOR FAMILIAR E
EMPREENDIMENTOS FAMILIARES RURAIS -
PROAGREM".



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003200310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
por **Processo MP nº 25581/2023** em **2023/05/25** por **Marataízes** - Infra-estrutura de Serviços Públicos Brasileira - ICP-
Brasil.